



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no D. O. E.
n. 30.901 p. 5
de: 13 / 7 / 06
Annuaire

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 024/2006**

REFERENDA a Portaria N.
041/2006, de 26 de junho de 2006,
do Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas
atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 041/2006, de 26 de
junho de 2006, do Diretor-Presidente desta Fundação;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este
Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 041/2006, de 26 de junho
de 2006, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que prorrogou o
prazo de entrega das propostas, até às 13h do dia 7.7.2006,
referente ao Edital N. 007/2006 – Programa Jovem Cientista
Amazônida, objeto da Decisão N. 018/2006, deste Conselho.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 7 de julho de 2006.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente